



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Arame

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 CEP 65945-000

Rua 13 de Maio, 06 – Centro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Parecer ao Projeto de Lei n° 025/2023- Dispõe sobre a denominação da escola localizada no povoado Cocal dos Cabritos, no Município de Arame/Ma, e dá outras providências.

É uma homenagem digna ao professor Raimundo Alves Gomes, “Raimundo Romão, um cidadão de bem, que muito cedo como a lecionar nas escolas do povoado Vila Nabote, Cocal dos Cabritos e em outros povoados, por acreditar que a educação é sinônimo de transformação social, posteriormente, ingressou na área da saúde, como agente comunitário de saúde, onde realizou um grande trabalho.

Trata – se de um homem honesto, alicerce da família, portanto é uma homenagem digna.

O Projeto de Lei ora em trâmite contempla constitucionalidade, juridicidade, considerando os fundamentos legais ora declinados, opinamos pela aprovação da matéria em trâmite.

É o voto

Acolhendo os votos, a Comissão emite Parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei ora em trâmite.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 9 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Araújo da Silva

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Lazaro Ruben Garcia Matias

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cleuma de Oliveira Amorim Paz

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final